

PORTARIA Nº 16/2018
Em 16 de abril de 2018

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE EM EVENTO QUE ESPECÍFICA.

DONATO LAUSCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Vereadora Marlei Giehl Bieger para participar da XVI MARCHA DOS VEREADORES (AS) 2018, promovida pela UVB (União dos Vereadores do Brasil), a realizar-se entre os dias 23 a 26 de abril do corrente ano em Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º Para a participação no Congresso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias a participante, com amparo na Resolução nº 09/2017 de 20 de julho de 2017

Art. 3º As despesas com diárias, inscrição e transporte correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 16 de abril de 2018

DONATO LAUSCHNER
Presidente